

Itaiçaba, 25 de maio de 2021.

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Com fundamento no Art. 76º do Regimento Interno desta Casa, apresentamos o presente requerimento a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Ilmo. Sr. Frank Gomes Freitas e ao Secretário de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente o Sr. Sérgio Barbosa de Paula;

Tendo em vista a Resolução COEMA nº 10, de 10 de dezembro de 2020, a qual alterou a Seção IV da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, exigindo licenciamento ambiental específico, por meio da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para que produtores locais possam contratar operações de créditos rurais e similares junto às instituições financeiras, como é o caso do BNB, requeremos que o município de Itaiçaba, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente, firme urgentemente parceria com a SEMACE, para agilizar os processos das referidas licenças bem como a isenção de taxas para os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e microempreendedores individuais urbanos e rurais.

Merece destaque que já existem vários agricultores e produtores locais com processos de financiamentos parados, pela exigência da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC).

Esperamos contar com a sensibilidade da gestão e URGÊNCIA na resolução do presente requerimento.

Antoniél Max Silva Holanda

Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Rosembergue Alves de Holanda

Rosembergue Alves de Holanda

Vice Presidente

Sheila Pereira Damasceno

Sheila Pereira Damasceno

1ª Secretária

Jose Ribamar Barros

Jose Ribamar Barros

2º Secretário

Carlos Eduardo Peixoto Barros

Carlos Eduardo Peixoto Barros

Vereador